



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.451
de 13 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei do vereador Vilson Natal Caleffi)

Institui no Calendário Oficial do Município e da outras providências o Campeonato Municipal de Futsal Menores “Profº Marcos Pinheiro”.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Institui no Calendário Oficial do Município e da outras providências o Campeonato Municipal de Futsal Menores “Profº Marcos Pinheiro”, realizado todos os anos entre os meses de agosto e novembro.

Art. 2º - Esta denominação será perpetuada para todas as edições dos campeonatos de futsal nas categorias até 16 anos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania